

DESPACHO Nº 8062/2026-FUN/GABPRES**Protocolo nº 25.756.135-6****Assunto:** *Recurso Administrativo proposto por licitante no Chamada Pública para Credenciamento da Agricultura Familiar nº 001/2026 - FUNDEPAR*

1. Trata-se dos Recursos Administrativos apresentados pelas cooperativas/associações, conforme descrito a seguir, **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO – AASPRUD**, CNPJ nº08.829.805/0001-54 em face da ASSOCIAÇÃO MARCONDENSE DE AGRICULTORES – AMA; **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE – COAFNOR** – CNPJ nº11.218.779/0001-32 em face de sua pontuação e das Cooperativas COPACAMP de Amaropã, e ACAMP de Terra Rica; **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS**, CNPJ nº 09.076.213/0001-71 em face ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA XIV DE NOVEMBRO; **COOPERATIVA DE PRODUTORES E ARTESÃOS DE ASTORGA – COOPAST** – CNPJ nº29.580.026/0001-38 em face ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA XIV DE NOVEMBRO; **COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT** – CNPJ nº05.865.435/0001-12, em face ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA XIV DE NOVEMBRO; COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DE PIRAPÓ – COOCAPI – CNPJ nº13.726.584/0001-29 em face da dos critérios do julgamento que desconsiderou o critério de prioridade territorial; **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ – COAFAM** - CNPJ nº11.532.294/0001-19 em face ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA XIV DE NOVEMBRO; **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL – AFARP** – CNPJ nº02.275.313/0001-34 em face de ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE PIONEIRO; **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PAIÇANDU – COPROFAP** – CNPJ nº 24.324.166/0001-21 em face de sua classificação; **LORENA EMANUELI TEIXEIRA DA LUZ – CPF** nº048.599.759-90 e **JOÃO BASÍLIO FILHO** - CPF nº828.699.016-15 em face da COOPERATIVA DE PRODUTORES E ARTESÃOS DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO – COOPERPAAS, e **COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE** - CNPJ nº11.990.443/0001-93 em face de sua classificação e das COOPERATIVA DE PRODUTORES E ARTESÃOS DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO – COOPERPAAS e à COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, que insurgiram contra a decisão da Chefe da Unidade de Licitação Fundepar.

2. O objeto da referida Chamada Pública é o CREDENCIAMENTO de fornecedores da agricultura familiar para futura aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede pública estadual, compreendendo os grupos: frutas semanais, frutas trimestrais, hortaliças, legumes e tubérculos, temperos e frutas anuais, conforme Edital acostado (mov.60).

3. A Assessoria Técnica – FUNDEPAR emitiu a Informação nº 927/2026-FUN/AT (mov. 110), após análise do contido neste caderno processual, em conformidade com a legislação vigente, sugere a **ratificação** dos termos propostos pela Comissão de Análise da Chamada Pública de Credenciamento nº001/2026 - FUNDEPAR, podendo utilizar os próprios e escoreitos fundamentos lançados na respectiva peça de análise recursal, encartada (Mov. 108).

4. Diante do exposto e com base na Informação nº 927/2026 – FUN/AT (mov. 110) **RATIFICO** os termos propostos pela Comissão de Análise da Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2026 deste Instituto FUNDEPAR (mov. 108),

5. Encaminhe-se à **Unidade de Licitação** para demais procedimentos.

Curitiba, 23 de setembro de 2026

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente - Fundepar
Decreto nº 3270/2023

Documento: **Desp_8062_2026_Prot_25_756_135_6_Recurso_Administrativo_proposto_por_licitantes_no_Chamada_Publica_001_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliane Teruel Carmona (XXX.219.159-XX)** em 23/09/2026 15:44 Local: FUN/GABPRES.

Inserido ao protocolo **25.756.135-6** por: **Tania Mara Melo Medeiros** em: 23/09/2026 13:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: